

**EDITAL UESC Nº 61**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2016, torna público a abertura de inscrições para seleção de 01(um) docente, na condição de professor visitante, para contratação em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva (DE), em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), visando atuar na Área da Administração Financeira do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DCAC, mediante condições estabelecidas neste Edital:

- **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 10 a 16 de maio de 2017.
- **HORÁRIO:** das 08:00h às 16:00h.
- **LOCAL DA INSCRIÇÃO:** Protocolo Geral da UESC.

As inscrições serão feitas exclusivamente no Protocolo Geral da UESC (Térreo do Pavilhão Adonias Filho Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16, Bairro Salobrinho - A/C DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (DCAC) - 2º ANDAR DO PAVILHÃO PEDRO CALMON), devendo o candidato preencher o formulário do requerimento de inscrição que se encontra no Protocolo Geral anexando os seguintes documentos:

- ✓ Foto 3X4 atualizada,
- ✓ Título de eleitor,
- ✓ RG (Autenticado),
- ✓ CPF (Autenticado),
- ✓ Currículo Lattes com as comprovações,
- ✓ Cópias autenticadas dos diplomas de: Graduação em Administração, Mestrado em Administração e Doutorado em Administração ou áreas afins.
- **TAXA DE INSCRIÇÃO:** Gratuito.
- **NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)
- **REQUISITO NECESSÁRIO PARA INSCRIÇÃO:** Graduação em Administração, Mestrado em Administração e Doutorado em



Administração ou áreas afins, com experiência em pesquisa, docência comprovada, de no mínimo, dois semestres. Apresentar Plano de trabalho contendo programa de inserção docente no ensino, na pesquisa e na extensão (conforme RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2016, art. 6º).

- **REGIME DE TRABALHO DESTINADO AO PROFESSOR VISITANTE:** O professor visitante será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2016.
- **DATA DA ANÁLISE E SELEÇÃO (análise do Currículo – Barema anexo):** de 17 e 18 de maio de 2017.
- **DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** 22 de maio de 2017, no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) ou na Secretaria do DCAC (3680-5159).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de maio de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 61 BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

### I. Produção Bibliográfica

*Pontuação máxima: 30 pontos*

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
<b>Produção Bibliográfica</b>			
Artigo publicado em periódico considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com os estratos vigentes, máximos (Exemplo: A1, A2, B1 e B2) a partir de janeiro de 2014.	2		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico a partir de janeiro de 2014 considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com estrato B3 ou inferior.	1,5		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico a partir de janeiro de 2014 .	1,0		
Livros publicados a partir de janeiro de 2013.	1,5		
Capítulos de livros publicados a partir de janeiro de 2013.	1		
Artigo completo em anais de congresso, nacional ou internacional, a partir de janeiro de 2014.	1		
		<b>TOTAL</b>	

### II. Atividades Acadêmicas

*Pontuação máxima: 50 pontos*

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
<b>Docência no Ensino Superior:</b>			
Na área de Administração Financeira (cada semestre)	4		
Na área correlata (cada semestre)	2		
<b>Atividades de Pesquisa:</b>			
Coordenação de projeto de pesquisa cadastrado, igual ou superior a seis meses (por projeto)	2		
Membro de equipe de execução de projeto cadastrado, igual ou superior a seis meses (por projeto)	1		
Coordenação de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	2		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por mínimo de um ano)	1		
Coordenação de Projeto de Ensino cadastrado, igual ou superior a seis meses (por projeto)	1,5		
Coordenação de Projeto de Docência cadastrado, igual ou superior a seis meses (por projeto)	1,5		
Coordenação de Projeto de Extensão cadastrado, igual ou superior a seis meses (por projeto)	1,5		
<b>Participação em Bancas de Avaliação</b>			
Defesa de tese de doutorado	1,5		
Defesa de dissertação de mestrado	1		
Defesa de curso de pós-graduação lato sensu	1		
Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	1		
<b>Orientação</b>			



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Tese de doutorado (concluída) (orientador principal)	1		
Tese de doutorado (concluída) (co-orientador)	0,5		
Tese de doutorado (em andamento) (orientador principal)	1		
Tese de doutorado (em andamento) (co-orientador)	0,5		
Dissertação de mestrado (concluída) (orientador principal)	1		
Dissertação de mestrado (concluída) (co-orientador)	0,5		
Dissertação de mestrado (em andamento) (orientador principal)	1		
Dissertação de mestrado (em andamento) (co-orientador)	0,5		
Monografia de curso de pós-graduação lato sensu (concluída)	5		
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	4		
		<b>TOTAL</b>	

### III. Plano de Trabalho

*Pontuação máxima: 20 pontos*

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
<b>Plano de Trabalho</b>			
Inserção no ensino	5		
Inserção na pesquisa	10		
Inserção nas orientação doTCC (como orientador ou co-orientador)	5		
		<b>TOTAL</b>	

Obs.: O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.

Aproveitados: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_

Resultado da Seleção:

Total de Pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_

Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

Nota final: = Pontos aproveitados/10 =

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

COMISSÃO EXAMINADORA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)